



### RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos exarados pelo Poder Legislativo, bem como a necessidade de correção de erro material, resolve retificar o Edital nº 01/2020 na forma seguinte:

**1** – No preâmbulo do Edital, foi inserida a Resolução nº 748/2019 e passa a ter a seguinte redação:

“... regidas pelas Resoluções nº 651/2008, nº 710/2015, **nº 712/2015, nº 748/2019** e nº 753/2020, bem como nas demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.”

**2** – Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público, passando o item 4.1.2 do Edital nº 01/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Período: de **10 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.**”

**3** – Em virtude da prorrogação acima definida, as demais datas passarão a ser as seguintes:

#### O Anexo III (Cronograma Previsto):

Evento	Data
<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>09/03/2020</b>
<b>Período das inscrições</b>	<b>10/03/2020 a 06/04/2020</b>
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 a 12/03/2020
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	17/03/2020
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	18 e 19/03/2020
Divulgação da relação definitiva dos pedidos de isenção	27/03/2020
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário)</b>	<b>07/04/2020</b>
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + RN + Atendimento Especial)	13/04/2020
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD + RN + Atendimento Especial)	14 e 15/04/2020
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + RN + Atendimento Especial)	20/04/2020
Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)	11/05/2020
<b>Realização das Provas Objetivas/Discursivas – Peça Processual</b>	<b>17/05/2020</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	18/05/2020
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas	19 e 20/05/2020
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas	26/05/2020



Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas	27/05/2020
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	28 e 29/05/2020
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	04/06/2020
<b>Resultado definitivo das Provas Objetivas</b>	05/06/2020
Convocação para a Prova Prática (Redator de Atas Legislativas) Divulgação da lista de candidatas ao cargo de Procurador que terão a Prova Discursiva – Peça Processual corrigida.	05/06/2020
<b>Realização da Prova Prática de Redator de Atas Legislativas</b>	14/06/2020
Divulgação dos resultados preliminares da correção das Provas Discursivas – Peça Processual para Procurador e das Provas Práticas para Redator de Atas Legislativas	16/06/2020
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da correção das Provas Discursivas – Peça Processual para Procurador e das Provas Práticas para Redator de Atas Legislativas	17 e 18/06/2020
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da correção das Provas Discursivas – Peça Processual para Procurador e das Provas Práticas para Redator de Atas Legislativas	21/06/2020
Resultado definitivo das Provas Discursivas – Peça Processual para Procurador e Provas Práticas para Redator de Atas Legislativas	21/06/2020
<b>Resultado definitivo do Concurso Público</b>	<b>22/06/2020</b>

**4** – O Anexo I (Atribuições dos cargos) do Edital nº 01/2020, em conformidade com as Resoluções nº 710/2015, nº 712/2015 e nº 748/2019, passa a ter a seguinte redação:

#### **AUDITOR INTERNO**

Revisar e avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais; planejar e executar trabalhos de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nas respectivas áreas de formação exigida; prestar orientação aos diversos órgãos da Administração da Câmara Municipal de Vila Velha, avaliando seu desempenho e recomendando medidas corretivas e preventivas; coordenar a elaboração, consolidar e submeter à aprovação do Controlador Geral o Plano Anual de Auditoria e demais planos dos diversos órgãos, procedendo o controle e acompanhamento de sua execução; acompanhar as solicitações de auditoria demandadas por Atos Normativos da Câmara Municipal de Vila Velha; manter atualizados os indicadores de desempenho de sua área, avaliando a integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos e de sua efetiva aplicação para assegurar a observância das adequações e eficácia dos controles internos existentes visando assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis normas e regulamentos nos diversos órgãos da CMVV; cientificar o Controlador Geral e o Presidente da Câmara Municipal, em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada; avaliar os programas para verificar se os resultados são compatíveis com os objetivos, planos e metas de execução estabelecidos; informar e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; executar outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de controle interno que venham ser atribuídas pelo Controlador Geral.

#### **CONTADOR**

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e



preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores; desempenhar outras tarefas inerentes ao Departamento de Contabilidade.

### **ASSESSOR LEGISLATIVO**

Elaborar programas, prestar informações e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração geral; Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalhos; Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, data, posições financeiras, informando sobre o andamento de assuntos pendentes e quando autorizado pela Chefia, adotar providências de interesse dos órgãos; Auxiliar na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; Redigir, e rever a redação de minutas de correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade; Estudar processos de maior complexidade, referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade; Elaborar, sob orientação, quadro e tabelas estatísticas, fluxogramas e gráficos em geral; Interpretar, regulamentos e instruções relativas a assuntos da administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; Participar da organização e execução de concursos públicos e provas internas; Coordenar levantamentos de dados e auxiliar na elaboração orçamentária; Orientar os servidores que o auxiliem na execução de tarefas típicas da classe; Preparar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais ou anuais atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; Assessoramento técnico à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Temporárias; Executar serviços técnicos administrativos e legislativos, atendido o Regimento Interno, assim como serviços relacionados com a elaboração do processo legislativo, normas em geral e com assuntos específicos com a unidade administrativa da Câmara, auxiliando e supervisionando os trabalhos administrativos e legislativos desenvolvidos sob o aspecto técnico; Executar outras tarefas afins que lhe forem determinadas.

**5** – O Edital nº 01/2020 deverá ser consolidado.

Vila Velha-ES, 31 de março de 2020.

**IVAN CARLINI**

**Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**